2

As mulheres do parlamento mineiro: uma análise do perfil biográfico e da produção legislativa das deputadas estaduais da ALMG entre 1987 e 2024

https://doi.org/10.62551/2595-4539.2025.532

Cláudia Torres Lopes[1]

Resumo: Este artigo analisa a representação política feminina na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) entre 1987 e 2024, a partir da investigação do perfil biográfico das deputadas estaduais e sua produção legislativa. Ancorado na teoria da representação política, com ênfase nas dimensões descritiva e substantiva, o estudo busca responder: quem são as deputadas da ALMG e quais temas orientam suas proposições? Os resultados indicam uma tendência de crescimento no número de parlamentares. O perfil biográfico predominante é composto por deputadas naturais de Minas Gerais, eleitas para o primeiro mandato, nas faixas etárias de 41 a 47 anos e de 55 a 61 anos, filiadas ao Partido dos Trabalhadores, atuantes na área da educação, com vínculos sindicais e experiência prévia na vereança. A análise temática-categorial de 3.347 proposições revela que, embora haja concentração em proposições

1 Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-graduada (Especialização) em Poder Legislativo e Políticas Públicas pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ELE/ALMG). Bacharela em Administração Pública pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro (EG/FJP). Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais (Segov MG). Contato: ctorreslopes25@gmail.com. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5025205839098059.

simbólicas, a produção legislativa tem se expandido, com destaque para temas relacionados a care politics, administração pública e direito consumerista. Assuntos relacionados a gênero representam uma pequena parcela das proposições, embora as legislaturas mais recentes evidenciem maior volume e diversidade nessa área. Ao aprofundar esses aspectos, o artigo busca contribuir para o debate sobre a representação política das mulheres, em especial no contexto legislativo subnacional.

Palavras-chave: Produção legislativa. Perfil biográfico de deputadas estaduais. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Representação política de mulheres.

Abstract: *This article analyzes women's political representation in the Legislative Assembly of Minas Gerais (ALMG) between 1987 and 2024, based on the investigation of the biographical profiles of state deputies and their legislative production. Anchored in the theory of political representation, with an emphasis on descriptive and substantive dimensions, the study seeks to answer: who are the women elected to the ALMG, and which themes guide their legislative proposals? The results indicate a growing trend in the number of female parliamentarians. The predominant biographical profile consists of deputies born in Minas Gerais, elected for their first term, mostly between the ages of 41–47 and 55–61, affiliated with the Partido dos Trabalhadores (PT), active in the field of education, with union ties and prior experience as city council members. The thematic-categorical analysis of 3,347 legislative proposals reveals that, although symbolic proposals are concentrated, legislative production has expanded, with a focus on topics such as care politics, public administration, and consumer rights. Gender-related issues represent a small portion of the proposals, although recent legislatures show an increase in volume and thematic diversity in this area. By deepening these aspects, the article aims to contribute to the debate on women's political representation, especially in subnational legislative contexts.*

Keywords: *Legislative production. Biographical profile of state deputies. Legislative Assembly of Minas Gerais. Women's political representation.*

1 – Introdução

A representação política das mulheres no Brasil tem sido objeto de diversas análises, que buscam compreender tanto a presença feminina nas esferas de poder, especialmente nos parlamentos, quanto sua participação e influência no processo

legislativo, com foco nos temas que orientam sua atuação e produção parlamentar. Nesse sentido, são recorrentemente utilizadas as dimensões descritiva e substantiva da representação política (Pitkin, 1967; Mansbridge, 1999; Phillips, 2001; Young, 2006). A primeira refere-se à presença numérica das mulheres nos espaços políticos, enquanto a segunda abrange as proposições legislativas, normativas ou não, que as parlamentares advogam, considerando como suas experiências e perspectivas influenciam as decisões políticas.

Diante disso, a presente pesquisa tem como objetivo descrever e analisar o perfil biográfico e a produção legislativa das deputadas estaduais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) de 1987 a 2024. Esse recorte temporal foi escolhido devido à estabilidade no número de cadeiras da Casa, que se manteve constante em 77. Para tanto, o estudo propõe caracterizar as parlamentares a partir de variáveis sociodemográficas e partidárias, além de mapear sua atividade legiferante à luz das 3.347 proposições identificadas no período.

Assim, o estudo contribui para o adensamento das análises sobre a composição dos quadros e a produção legislativa subnacional, particularmente no que se refere à atuação das mulheres nos parlamentos estaduais. Considerando a persistente sub-representação feminina nas esferas de poder e decisão no Brasil, argumentamos que o aprofundamento dessas investigações é fundamental para suprir as lacunas existentes na literatura, especialmente no que tange à compreensão da representação substantiva das mulheres em contextos subnacionais. Ao investigar as agendas políticas promovidas pelas parlamentares por meio das proposições normativas, buscamos estabelecer conexões entre a teoria normativa e a evidência empírica, contribuindo para uma compreensão mais ampla e matizada da representação política das mulheres.

Portanto, além desta primeira seção introdutória, dividimos este trabalho em outras quatro seções. Na segunda seção, apresentamos a ancoragem teórica, mobilizando a literatura sobre a representação política feminina e delineando os conceitos que

operacionalizaremos, a saber, a representação política descritiva e substantiva. Na terceira seção, delimitamos o desenho da pesquisa, referenciando o conjunto de técnicas e procedimentos desenvolvidos para reunir as evidências que satisfazem os objetivos propostos. A quarta seção congrega os resultados empíricos e as análises, buscando estabelecer um diálogo com as questões teóricas já desenvolvidas. Por fim, na quinta seção, realizamos um apanhado geral da pesquisa, destacamos nossas principais contribuições para a teoria mobilizada e apontamos possíveis agendas de pesquisa futuras.

2 – A representação política das mulheres: o debate teórico orientado pelas dimensões descritiva e substantiva

A questão da representação política das mulheres é um tema central no âmbito da teoria política feminista e da ciência política contemporânea. O fenômeno da sub-representação feminina nos parlamentos é uma realidade que persiste e desafia a consolidação das democracias ao redor do mundo. Esse desequilíbrio reflete uma contradição histórica evidenciada durante o século XX, ao longo do qual, apesar das conquistas de direitos políticos e civis, a participação feminina em cargos representativos permaneceu limitada, o que levou a uma crítica da democracia liberal por sua incapacidade de atender às promessas de igualdade e justiça, princípios que são fundamentais dentro de sua estrutura teórica (Sanchez, 2015a).

Nesse sentido, diversas teóricas se debruçam sobre o tema, que assume crescente relevância nas discussões sobre democracia e representação política. A literatura feminista, em especial, destaca que a simples inclusão de mulheres nos espaços de tomada de decisão não garante a efetividade de seus direitos e interesses. A representação política deve ser compreendida em diferentes dimensões, sendo duas delas particularmente centrais: a representação descritiva e a representação substantiva. A representação descritiva, conforme elabora Pitkin (1967), refere-se à presença numérica das mulheres nas instituições, como os parlamentos, e à premissa de que esses espaços devem

espelhar a composição demográfica da sociedade que lhes confere legitimidade. Assim, a representatividade baseada na quantidade é vista como um fator crucial para a efetivação das promessas democráticas de igualdade e justiça, uma vez que a representação equitativa contribuiria para a diversificação das perspectivas políticas e a inclusão de temas frequentemente negligenciados. Mansbridge (1999), por sua vez, defende que a representação não é apenas um reflexo da diversidade demográfica, mas também um meio para assegurar que os interesses e as experiências de diferentes grupos sejam efetivamente articulados nas discussões políticas, uma visão que reforça a importância de uma representação que vá além do mero quantitativo.

Entretanto, a realidade demonstra frequentemente que, mesmo com uma quantidade significativa de mulheres eleitas, a sub-representação persiste, destacando desafios estruturais e institucionais que limitam a efetividade dessa representação. Estudos como os de Diamond e Morlino (2005), Lijphart (2003) e Moisés e Sanchez (2014) mostram que a baixa presença de mulheres em cargos políticos impacta diretamente na qualidade da democracia, dada a sua relação com a inclusão de diferentes segmentos da sociedade. Nesse sentido, Phillips (2001) argumenta que a representação política deve incluir uma diversidade de vozes e experiências, particularmente aquelas historicamente marginalizadas, como é o caso das mulheres. A teórica sugere que a falta de representação pressupõe não apenas a ausência de indivíduos, mas também um silenciamento estratégico de suas vozes e agendas, o que prejudica a capacidade das instituições de refletir a multiplicidade de experiências e necessidades que caracterizam uma sociedade democrática.

Por outro lado, a representação substantiva vai além de uma mera contabilidade de gênero e se concentra no impacto real que as parlamentares têm na formulação de políticas públicas que promovam a equidade de gênero. Pitkin (1967) define a representação substantiva como a ação de uma representante que age no interesse das pessoas representadas, de forma a ser responsivo a elas. Esse conceito foi ampliado por teóricas feministas como Phillips (2001), Mansbridge (1999) e Young

(2006), que destacaram a importância de considerar não apenas a presença de mulheres nos espaços de poder, mas também a qualidade de sua participação, a defesa de seus interesses específicos e a capacidade de transformar as estruturas de poder existentes.

Childs e Krook (2008) sustentam que a efetividade da representação substantiva está frequentemente vinculada à "massa crítica"[2] de mulheres no Legislativo, ou seja, um número mínimo de legisladoras que, ao ocupar posições de poder, podem influenciar a agenda política e as decisões legislativas. Nessa perspectiva, Mansbridge (1999) enuncia que, em determinados contextos, mesmo uma pequena presença feminina pode desempenhar um papel significativo, especialmente quando as parlamentares conseguem formar alianças estratégicas, coalizões e mobilizações em prol de sua agenda política e interesses.

No contexto brasileiro, a relação entre representação descritiva e a representação substantiva das mulheres é marcada por avanços, ainda que modestos, e significativos desafios. O advento da lei de cotas para ampliar a participação feminina nas eleições acompanhou um incremento no número de candidaturas de mulheres, que, contudo, não se traduziu em um aumento no número de eleitas (Brasil, 2022, 2024). Estudos recentes sobre a dinâmica do Congresso Nacional, com especial atenção à Câmara dos Deputados, destacam que a presença de mulheres nas casas legislativas não garante, por si só, que suas demandas sejam priorizadas ou que suas proposições reflitam as necessidades das mulheres enquanto grupo social (Sanchez, 2015b; Gouveia; Goulart; Rangel, 2020; Scheidweiler; Oliveira; Sousa, 2023). Há que se considerar as variadas barreiras institucionais e

2 Ainda que o conceito de massa crítica enfatize a importância de um número mínimo de mulheres para promover mudanças legislativas, também Childs e Krook (2009) propõem em debate posterior, a noção de critical actors – pessoas que, independentemente do sexo ou do número, demonstram engajamento ativo na promoção de pautas de gênero, deslocando o foco da quantidade para a qualidade da representação (Childs; Krook, 2009).

questões sociais mais amplas, como a desigualdade racial e socioeconômica, que também comprometem a qualidade da atuação das parlamentares (Miguel; Biroli, 2010; Sanchez, 2015b, 2015b; Rezende, 2017; Scheidweiler; Oliveira; Sousa, 2023). Pesquisas indicam que as mulheres eleitas tendem a priorizar agendas políticas que afetam diretamente suas experiências e vivências, com indícios do predomínio de temáticas vinculadas às *care politics*, isto é, questões sociais e de bem-estar, como assistência social, pobreza, educação, cuidados com a saúde, questões de gênero e meio ambiente (Pinheiro, 2007; Panke; Iasulaitis, 2016; Perlin et al., 2016; Franco, 2020; Gouveia; Goulart; Rangel, 2020; Scheidweiler; Oliveira; Sousa, 2023). Isso sugere que a presença delas pode levar a uma maior ressonância e defesa de políticas que atendem às necessidades das mulheres enquanto grupo, o que não implica necessariamente o avanço de questões de gênero e pautas feministas (Scheidweiler; Oliveira; Sousa, 2023).

A limitada produção sobre a representação de mulheres em nível subnacional revela contornos específicos. Na esteira da sub-representação feminina, há ênfase na dimensão descritiva e na efetividade das cotas de gênero, com atenção ao número de eleitas em perspectiva histórica (Alves; Arraes Filho, 2017; Arnaud; Lima; Costa, 2023; Teixeira; Carvalho, 2021; Espanha, 2024). Outras investigações no campo se concentram nos determinantes que influenciam a elegibilidade das candidatas, com destaque para o capital familiar e social (Oliveira *et al.*, 2020), em análises comparativas com candidaturas masculinas (Schulz; Moritz, 2015) e com outras candidaturas de outros grupos minorizados (Vieira, 2019, 2021), na dinâmica da composição de estruturas internas das casas legislativas (Marins; Senna, 2023) e no perfil das deputadas e sua produção legislativa (Orsato, 2013; Lima; Nascimento; Pontes, 2016). Neste trabalho, o enfoque se dá nesse último recorte analítico, buscando entender tanto *quem* são as parlamentares mineiras e sobre *o que* legislam, nesse quesito em específico observando se há aderência ou não a questões de gênero.

3 – Notas metodológicas

O objetivo deste artigo, de caráter predominantemente descritivo, é analisar a representação política das mulheres na ALMG entre 1987 e 2024, período que compreende dez legislaturas, a saber: 11ª, de 1987 a 1991; 12ª, de 1991 a 1995; 13ª, de 1995 a 1999; 14ª, de 1999 a 2003; 15ª, de 2003 a 2007; 16ª, de 2007 a 2011; 17ª, de 2011 a 2015; 18ª, de 2015 a 2019; 19ª, de 2019 a 2023; e 20ª, de 2023 a 2027.[3] O foco da análise recai sobre o perfil biográfico das deputadas estaduais e as temáticas abordadas nas proposições normativas por elas apresentadas.

A pesquisa adota uma abordagem quantitativa para análise e interpretação dos dados primários e de acesso aberto disponibilizados pela ALMG (Minas Gerais, 2025). Para apresentação dos achados, utilizamos estatística descritiva, a fim de quantificar e identificar tendências e padrões nas variáveis dispondo de representações visuais como gráficos, tabelas, quadros e nuvem de palavras.

A composição das biografias inclui variáveis sobre naturalidade, idade, atividade profissional e os principais fatos da vida profissional e política, além de filiação partidária. Já a análise da produção legislativa compreende projetos de lei (PL), projetos de lei complementar (PLC), propostas de emenda à Constituição (PEC) e projetos de resolução (PRE), incluindo aquelas de autoria coletiva, mas com deputadas como primeiras signatárias. Esse *corpus* compreende um total de 3.347 proposições normativas exclusivas, que, em conjunto com as informações biográficas, foram consolidadas em uma base de dados própria,[4] por meio da utilização do *software* Microsoft Excel.

As proposições foram categorizadas exclusivamente com base nas ementas, o que implicou haver desafios, já que, por

3 Os dados referentes à 20ª Legislatura, cujo término se dará em janeiro de 2027, foram extraídos em novembro de 2024.

4 A base de dados pode ser acessada aqui.

vezes, esses conteúdos eram genéricos, tratavam de questões intersetoriais ou ainda não revelavam detalhes contextuais da matéria, como nos casos de alterações em leis já existentes. Para o tratamento dos dados, empregamos a análise de conteúdo temático-categorial (Oliveira, 2008; Bardin, 2011; Batista; Oliveira; Camargo, 2021), em duas etapas.

A primeira etapa compreendeu a identificação da temática geral predominante, que abarca administração pública, honorífico, econômico, finanças públicas, saúde, educação, social, cultura, interno, meio ambiente, denominação de próprio público, desafetação, utilidade pública, imóveis, transportes e infraestrutura, segurança pública, consumerista e outros. Essas temáticas[5] foram definidas com base em estudos anteriores (Sanchez, 2015b; Scheidweiler; Oliveira; Sousa, 2023; Franco, 2020) e ajustadas às realidades das casas legislativas estaduais, afinal a produção legislativa é condicionada, entre outros fatores, pelas competências constitucionais e pelas dinâmicas subnacionais de conexão com a base eleitoral (Arcas; Paula; Araújo, 2018). A segunda etapa consistiu na categorização focada em questões relativas a gênero, reunindo as seguintes subtemáticas: saúde da mulher e maternidade, violência de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, mercado de trabalho, reconhecimento, raça e outros.

Diante da exposição do percurso metodológico que empregamos, passamos à sua operacionalização, com a apresentação e discussão dos achados empíricos.

4 – Resultados e discussão

Entre 1987 e 2024, a ALMG registrou a presença de 61 deputadas, número que reflete uma participação feminina historicamente limitada. Embora a trajetória das mulheres tenha sido marcada por oscilações, o Gráfico 1, apresentado adiante, revela uma tendência ascendente ao longo das legislaturas, ainda que em ritmo lento.

5 O detalhamento das temáticas consta no Apêndice A.

Gráfico 1 – Deputadas por legislatura e em proporção ao total de deputados da ALMG, 1987-2024

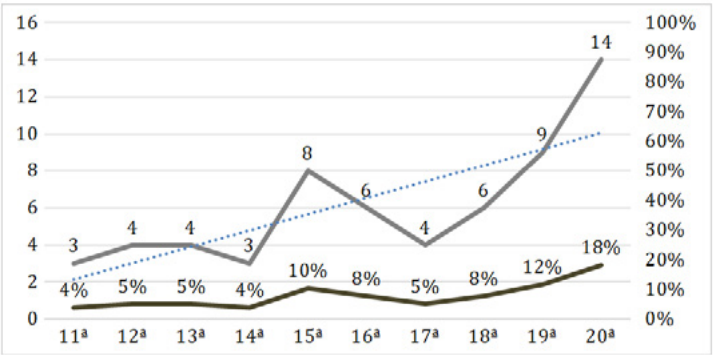

Fonte: Elaborado pela autora.

As quatro primeiras legislaturas (1987-2003) registraram os menores quantitativos, oscilando entre três e quatro parlamentares. A 15ª Legislatura (2003-2007) se destaca como um ponto de inflexão, registrando o maior crescimento percentual (cerca de 167%) em relação à anterior, ao passar de três para oito deputadas. No entanto, essa ascensão não se consolidou de imediato, pois as três legislaturas seguintes (2007-2019) registraram retração no número de deputadas, variando entre quatro e seis cadeiras. Somente a partir de 2019 essa tendência se reverteu, com um aumento significativo na 19ª Legislatura (2019-2023), que elegeu nove deputadas, seguido pelo recorde de 14 parlamentares na 20ª Legislatura (2023-2027).

A análise da proporção de deputadas em relação ao total de parlamentares evidencia que o crescimento em números absolutos não resultou, de imediato, em um aumento expressivo da representatividade feminina na ALMG, que se manteve abaixo de 20% ao longo de todo o período. A 20ª Legislatura, com 18%, sinaliza um avanço, mas a sub-representação das mulheres permanece, realidade que assola os demais parlamentos estaduais e o distrital no Brasil (Boró, 2024; Minas Gerais, 2025).

A maioria das deputadas exerceu apenas um (23) ou dois (11) mandatos, o que indica uma alta rotatividade parlamentar. Duas deputadas alcançaram três mandatos, enquanto outras três foram reeleitas para quatro legislaturas. Assim, a distribuição dos mandatos aponta que poucas deputadas permaneceram por períodos mais longos na ALMG. Esse fator pode influenciar a produção legislativa, considerando-se que parlamentares com mais de um mandato tendem a acumular mais experiência no processo legislativo. Além disso, a reeleição pode estar associada a um maior envolvimento em determinadas temáticas, refletindo a continuidade de agendas políticas ao longo dos anos. Mas, afinal, quem são essas mulheres?

4.1 – Perfil biográfico

Ao longo dos 37 anos analisados neste trabalho, a ALMG teve a atuação de 38 deputadas distintas. Dos 853 municípios de Minas Gerais, 18 contaram com a representação parlamentar feminina.[6] Aproximadamente 89% (34) das deputadas são naturais de cidades mineiras, com destaque para a capital, Belo Horizonte, que concentra 14 registros e que esteve presente ao longo de toda a série histórica.

Na 20ª Legislatura, por exemplo, Belo Horizonte concentrou sete deputadas eleitas, enquanto outras cidades da mesma região, como Vespasiano, contribuíram com apenas uma parlamentar. Esse padrão sugere que as candidatas dessa região encontram um ambiente mais favorável para disputar eleições, provavelmente devido à maior visibilidade política e à infraestrutura partidária consolidada na capital. Em contraste, regiões como o Vale do Jequitinhonha e o Norte de Minas[7] registraram

6 A relação de municípios, regiões e estados das deputadas consta no Apêndice B.

7 A despeito desse déficit de representatividade regional, destacamos o caso da deputada Leninha (PT) que possui base eleitoral em Montes Claros. Eleita pela primeira vez em 2019, foi líder da Bancada Feminina na 19ª Legislatura e a 20ª eleita 1ª-vice-presidente da ALMG, sendo a primeira mulher negra a ocupar esse cargo.

poucas deputadas eleitas ao longo das legislaturas, o que sugere a existência de desafios adicionais para as candidaturas femininas nesses territórios.

A comparação entre legislaturas permite avaliar mudanças graduais na distribuição geográfica das deputadas, o que indica um aumento na diversidade de municípios de origem ao longo do tempo. A presença de deputadas naturais de Montes Claros em quatro legislaturas traduz a continuidade da representatividade do Norte de Minas. Também recorrente é o município de Mesquita, cidade com cerca de 5 mil habitantes (IBGE, 2022) situada no Vale do Rio Doce e que esteve representada em cinco legislaturas — um perfil atípico, considerando-se que a maioria das deputadas é oriunda de municípios de grande porte populacional (IBGE, 2022). Isso reforça a hipótese de que municípios de maior porte oferecem melhores condições para a construção de carreiras políticas, pois garantem maior acesso à mídia, um eleitorado expressivo e redes partidárias estruturadas (Boró, 2024).

As diferenças na naturalidade das deputadas evidenciam desigualdades políticas e sociais mais amplas. Regiões historicamente com menor desenvolvimento socioeconômico (FJP, 2020), como o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha, registram menor presença de deputadas ao longo das legislaturas. Ainda, algumas legislaturas apresentaram parlamentares naturais de outros estados, como foi o caso de São Paulo (Presidente Prudente), Espírito Santo (Vila Velha e João Neiva) e Paraíba (Cabedelo) em legislaturas distintas. No entanto, de forma geral, observamos uma estabilidade na distribuição de municípios, com predomínio da capital mineira, como referenciado.

A distribuição etária das deputadas na data de posse revela uma concentração significativa de parlamentares em grupos etários intermediários, como ilustra o Gráfico 2. As faixas de 41 a 47 anos e de 55 a 61 anos registram o maior número de deputadas, com 16 representantes cada, seguida da faixa etária de 48 a 54 anos, com dez. Essa predominância sugere que a experiência profissional e a consolidação de redes políticas são fatores

essenciais para a viabilidade eleitoral das candidaturas femininas. Mulheres nessa faixa etária podem ter acumulado capital político suficiente para obter apoio partidário e financeiro, além de reconhecimento público, o que fortalece sua competitividade nos pleitos. Assim, o aumento no número de deputadas nessa faixa etária pode indicar que a política se apresenta como uma alternativa profissional mais viável após trajetórias consolidadas em outras áreas, como o setor público, a militância partidária, o ativismo político ou a iniciativa privada (Vieira, 2019).

Gráfico 2 – Distribuição etária das deputadas da ALMG na data de posse, 1987-2024

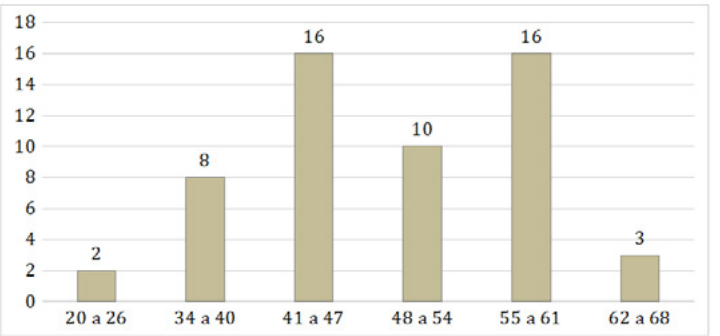

Fonte: Elaborado pela autora.

O número de parlamentares nas faixas etárias extremas é reduzido. Entre 62 e 68 anos, há três deputadas; no entanto, na verdade, apenas duas são registros exclusivos, sendo uma delas reeleita. As deputadas mais jovens, entre 20 e 26 anos, compõem um grupo minoritário, com duas parlamentares. A faixa etária seguinte, de 27 a 33 anos, conta com seis representantes. Esses números corroboram a discussão sobre as barreiras institucionais e estruturais que atravancam a entrada precoce de mulheres na política institucional. A exigência da construção de trajetórias políticas sólidas, o domínio de espaços tradicionalmente ocupados por políticos mais experientes e a dificuldade de acesso a recursos de campanha podem explicar essa sub-representação. Os partidos políticos, principalmente os grandes, podem priorizar candidaturas de mulheres que já des-

frutem de maior visibilidade pública ou que apresentam maior viabilidade eleitoral (Araújo, 2005; Miguel; Biroli, 2010; Vieira, 2019), limitando o espaço para lideranças jovens e emergentes. Isso nos provoca a análise da distribuição etária por legislatura, como exposto a seguir.

Gráfico 3 – Idade de posse das deputadas da ALMG por legislatura, 1987-2024

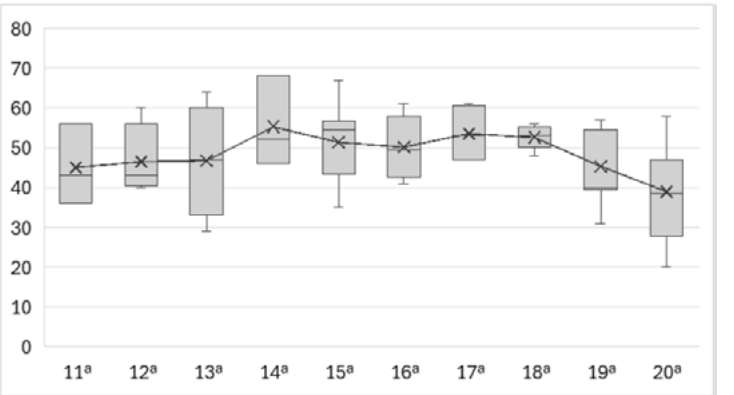

Fonte: Elaborado pela autora.

O Gráfico 3 revela variações significativas na distribuição etária das deputadas ao longo das legislaturas, evidenciando oscilações tanto na mediana quanto na dispersão. A 11ª Legislatura apresenta um perfil relativamente homogêneo, com faixa etária concentrada e poucos desvios, ao passo que a 13ª Legislatura se destaca por sua elevada amplitude, indicando uma maior heterogeneidade etária entre as deputadas empossadas. Já a 20ª Legislatura chama atenção pelo menor valor mínimo do período, refletindo a presença de parlamentares significativamente mais jovens.

Observamos uma elevação gradual da idade mediana entre a 11ª e a 14ª Legislatura, seguida por oscilações nas legislaturas seguintes. A 14ª Legislatura, em particular, reúne deputadas com idades mais elevadas e apresenta a mediana mais alta da série. As legislaturas subsequentes mostram flutuações tanto

nos valores centrais quanto nos extremos, sem configurar uma tendência linear clara de rejuvenescimento ou envelhecimento ao longo do tempo.

A dispersão etária também não segue um padrão contínuo: algumas legislaturas mais recentes exibem ampla variação de idades, enquanto outras mantêm perfis mais concentrados. Esses dados sugerem que a composição etária das deputadas é influenciada por fatores conjunturais específicos de cada pleito, como estratégias de recrutamento partidário, dinâmicas de renovação política e o engajamento de diferentes faixas etárias no processo eleitoral. Assim, a série histórica revela uma trajetória marcada por descontinuidades, nas quais momentos de maior diversidade etária se alternam com períodos de maior homogeneidade geracional.

Sobre o vínculo partidário, há predominância do Partido dos Trabalhadores (PT), única legenda que esteve presente em todas as legislaturas no período, registrando 19 parlamentares. O Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB) ocupa a segunda posição, com nove deputadas, enquanto o Partido Liberal (PL) registra cinco. Esses três partidos somam 33 deputadas, representando mais da metade (54%) do total de eleitas no período. Os demais partidos apresentam números substancialmente menores.[8] Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Podemos (Pode), Progressistas (PP), Partido Popular Socialista (PPS), Partido Republicano da Ordem Social (Pros), Partido Verde (PV), Rede Sustentabilidade (Rede) e União Brasil (União) contam com duas deputadas cada. Já Cidadania, Democracia Cristã (DC), Democratas (DEM), Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Novo, Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido da Frente Liberal (PFL), Partido das Reformas Sociais (PRS), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Partido Socialismo e Liberdade (Psol) registram apenas uma parlamen-

8 Optamos por manter a menção expressa a todas as legendas que estiveram presentes, ainda que na atualidade não existam ou tenham alterado a sua denominação.

tar cada ao longo do período analisado. A forte presença do PT e do PSDB sugere que partidos historicamente com trajetórias consolidadas na política mineira (Melo, 2016) absorvem maior representatividade feminina, enquanto legendas menores ou mais recentes apresentam participação reduzida.

A distribuição das atividades profissionais exercidas pelas deputadas revela um perfil majoritariamente vinculado à área da educação, como apresenta o Gráfico 4. A categoria "Professora" se destaca, com 15 (33%) parlamentares que se identificam com essa ocupação. Outras atividades ligadas ao meio escolar e acadêmico aparecem com frequência, como "Pedagoga" (4) e "Orientadora educacional" (2).

Gráfico 4 – Atividades profissionais das deputadas da ALMG, 1987-2024

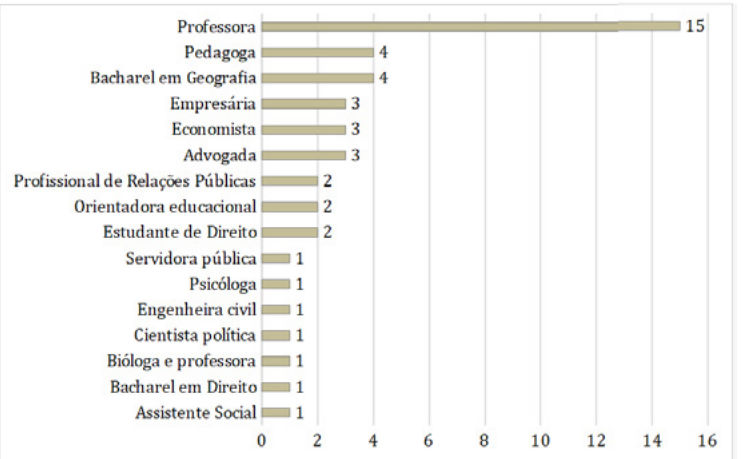

Fonte: Elaborado pela autora.

Nota: Consideramos apenas a primeira atividade mencionada pelas deputadas que declararam mais de uma ocupação. Dezesseis não informaram nenhuma atividade profissional.

Além da predominância da educação, os dados evidenciam a presença de deputadas atuantes no campo jurídico e econômico. "Advogada" (3) e "bacharel em Direito" (1) somam qua-

tro representantes, enquanto "economista" aparece com três registros. De modo geral, há um leque variado de experiências profissionais.

Em estreito diálogo com as atividades profissionais, os principais fatos da vida profissional e política[9] das deputadas da ALMG refletem a diversidade de inserção feminina no campo político, além da presença de diferentes formas de capital político. A Figura 1 sistematiza as palavras mais recorrentes na descrição desse item.

Figura 1 – Principais fatos da vida profissional e política das deputadas da ALMG, 1987-2024

Fonte: Elaborada pela autora.

Muitas atuaram em áreas como educação, saúde, direito e administração pública, sinalizando, nesse sentido, a atividade em conselhos de políticas públicas e universidades, por exemplo. Foi recorrente a presença de servidoras públicas, sindicalistas, empresárias e gestoras, assumindo, nesses diferentes

9 Essas informações estão assim referenciadas no Portal da Assembleia.

espaços, cargos e posições de liderança. Isso fica evidente com a presença de termos como "presidente", "vice-presidente", "coordenadora", "fundadora", "secretária", entre outros (Figura 1). A experiência política anterior inclui diferentes esferas de governo, como mandatos legislativos em câmaras municipais e participação no executivo, em ministérios federais e secretarias municipais. O envolvimento em movimentos sociais, sindicatos, conselhos e associações profissionais, partidos políticos, associações comunitárias e religiosas também se fez presente.

Os vínculos familiares com figuras da política aparecem como um fator significativo na trajetória de algumas deputadas, referenciados por termos como "filha", "deputado", "prefeito", "ex-prefeito", "família" e "mãe" (Figura 1). Em certos casos, elas sucederam parentes que já exerciam mandatos, o que pode indicar uma continuidade de projetos políticos e bases eleitorais (Miguel; Marques; Machado, 2015; Oliveira et al., 2020). Esse tipo de inserção, comum em diferentes contextos legislativos, influencia a consolidação de candidaturas e a articulação política dentro do Parlamento (Pinheiro, 2007; Sacchet, 2009; Miguel; Biroli, 2010).

A atuação na ALMG foi evidenciada pelo exercício de mandatos, indicada por termos como "suplente" e "reeleita", e pela participação em comissões temáticas, frequentemente alinhadas com pautas como direitos das mulheres, saúde, educação e meio ambiente. Nesse sentido, constam os seguintes colegiados: Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Comissão de Saúde, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, Comissão de Participação Popular, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Comissão de Transportes e Obras Públicas.[10]

Diante disso, notamos uma aparente associação entre a trajetória política, profissional e legislativa e as prioridades polí-

10 Esses colegiados foram identificados nas descrições dos principais fatos da vida profissional e política e não correspondem à relação exaustiva de todas as comissões que contaram com a participação de deputadas no período.

ticas das parlamentares. A literatura indica que esses aspectos têm influência significativa sobre a produção legislativa, com um foco notável em care politics, com temas tradicionalmente associados às mulheres, como educação, saúde e assistência social (Sacchet, 2009; Miguel; Biroli, 2010; Sanchez, 2015b). A fim de explorar em maior profundidade essa questão, passamos à análise da produção legislativa em termos das proposições normativas de autoria das deputadas.

4.2 – Produção legislativa: um panorama das proposições normativas

Entre 1987 e 2024, as deputadas estaduais da ALMG produziram 3.347 proposições distintas. O Gráfico 5 revela padrões nessa produção legislativa, evidenciando sua distribuição temporal e temática ao longo das legislaturas. Ainda que tenha oscilado no período, a atividade legiferante apresentou um crescimento significativo.

Gráfico 5 – Produção legislativa das deputadas da ALMG por temática e legislatura, 1987-2024

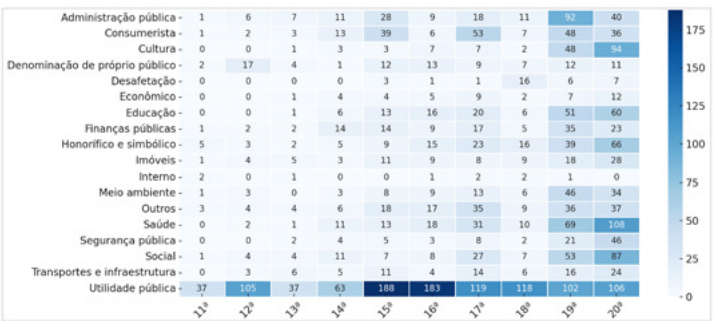

Fonte: Elaborado pela autora.

Nas legislaturas iniciais, o número de proposições se manteve em patamares reduzidos, com 55 na 11ª Legislatura e um leve crescimento nas seguintes, alcançando 163 na 14ª Legislatura. A 15ª Legislatura representou um marco não apenas pelo quantitativo de parlamentares eleitas (Gráfico 1), mas também pela

ampliação da produção legislativa, tanto em termos absolutos, totalizando 386 projetos, quanto em diversidade temática. A partir desse momento, a agenda das deputadas se expandiu para além das proposições honoríficas e de utilidade pública, passando a incidir de forma mais expressiva em áreas como "Saúde", "Educação", "Meio ambiente" e "Segurança pública". A 17ª Legislatura apresenta uma configuração singular na produção legislativa, com uma média de 103 proposições elaboradas por parlamentar, apesar de contar com um número reduzido de eleitas (4).

Apesar da redução na 18ª Legislatura, quando as deputadas apresentaram 241 proposições, a tendência ascendente retomou força nas legislaturas seguintes. O volume de proposições cresceu consideravelmente, passando para 700 na 19ª Legislatura e atingindo 819 na 20ª Legislatura, o maior número registrado na série histórica analisada. A análise das temáticas presentes nas legislaturas recentes, especialmente nas duas últimas, evidencia uma intensificação da produção voltada a políticas públicas sobre "Cultura", "Educação", "Saúde" e "Social". Além das matérias honoríficas, despontam projetos sobre denominações de próprios públicos, como escolas e trechos de rodovias.

Analisando as temáticas longitudinalmente, observamos uma concentração expressiva de proposições em "Utilidade pública", que totaliza 1.058 proposições, representando cerca de 31,6% do total.

Essa temática, que teve picos notáveis durante a 15ª e a 16ª Legislatura, reflete a atuação das deputadas em demandas locais, que impulsionam a conexão com a base eleitoral (Arcas; Paula; Araújo, 2018). Por outro lado, temáticas como "Desafetação" e "Interno" registram apenas 34 (1,0%) e nove proposições (0,3%), respectivamente. Esse número revela uma limitada participação em questões relacionadas à estrutura interna do Parlamento, quadro que pode estar associado à menor ocupação de cargos na Mesa Diretora[11] e outros espaços decisórios, tradi-

11 Destacamos a PEC nº 16/2015, que teve como primeira signatária a deputa-

cionalmente dominados por parlamentares homens (Rezende, 2017).

A segunda temática mais expressiva é a "Saúde", com 263 proposições, concentradas especialmente nas legislaturas mais recentes, como a 19ª e 20ª, assim como ocorre com "Social" (209). Outras temáticas que ganham destaque nessas legislaturas, em especial, são "Administração pública" (223) e "Consumerista" (165), com projetos com elevado apelo público, seja do funcionalismo no primeiro caso, seja dos cidadãos em geral no segundo. Sobre essas temáticas, cabe recordar o limitado alcance da atuação do Legislativo estadual, seja em razão da iniciativa legislativa ou das competências constitucionais. Outra temática que se destaca é a "Educação", que aparece com 172 proposições. As particularidades da produção legislativa, notadamente marcada pelo envolvimento com políticas sociais, estão em sintonia com o perfil das parlamentares, especialmente ao considerar suas atividades e histórico profissional, bem como a atuação política.

A "Segurança pública" aparece com 91 proposições. Embora a legislação sobre esse tema seja constitucionalmente atribuída ao Estado, os dados indicam que a temática é preterida pelas parlamentares. As proposições relacionadas a finanças públicas e pautas econômicas também registram poucas ocorrências. Esse cenário pode estar relacionado à baixa representatividade de deputadas nas comissões temáticas sobre esses assuntos, tanto na presidência quanto na participação, o que pode influenciar o menor envolvimento com projetos nessas áreas (Rezende, 2017). A título de ilustração, no período em análise, a ALMG não contou com nenhuma parlamentar presidindo a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária ou a Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Em síntese, o Gráfico 5 evidencia um movimento progressivo de ampliação da agenda legislativa das deputadas. Com exceção

da Arlete Magalhães (PTN). A proposição visa garantir, na composição da Mesa e das comissões legislativas, a participação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares, assegurando pelo menos uma vaga para cada sexo na Mesa.

das proposições simbólicas de utilidade pública e honoríficas, que concentram a maior produção legislativa, a distribuição das demais temáticas é razoavelmente homogênea, revelando, pois, uma diversificação de agendas sobre as quais deputadas mineiras se debruçam. Em que medida essas proposições se relacionam com questões de gênero? A Tabela 1 demonstra que, do total analisado (3.347), cerca de 6% (208) das proposições versam sobre essa matéria, com maior concentração em "Saúde" (52), "Segurança pública" (31) e "Honorífico" (31).

A predominância da Saúde está fortemente associada à subtemática "Maternidade e saúde", que corresponde a 49 das 52 proposições dentro dessa categoria. Grande parte das proposições são voltadas a saúde materna, direitos da gestante e parturiente, gestação, doenças gestacionais, parto e amamentação, bem como a garantia de direitos específicos às mães. Em menor número, também há projetos que versam sobre saúde mental e assistência psicológica, dignidade menstrual e climatério.

Na "Segurança pública", a subtemática "Violência de gênero" é preponderante, representando 28 das 31 proposições. Os principais itens contemplados são estes: atendimento diferenciado e/ou prioritário às mulheres vítimas de violência em serviços sociais, psicológicos e médicos; medidas protetivas e de acolhimento em casos de violência doméstica; monitoramento de agressores; e políticas, campanhas e protocolos de enfrentamento ao assédio sexual e outras violências. Dentre esse rol, destacamos o PL nº 2.309/2020, que deu origem à Lei nº 24.466/2023, que, por sua vez, institui a política de enfrentamento à violência política contra a mulher no Estado. A referida legislação, de autoria das deputadas Ana Paula Siqueira (Rede), Andréia de Jesus (PT), Beatriz Cerqueira (PT) e Leninha (PT), posicionou Minas Gerais na vanguarda, como o primeiro estado brasileiro a ter lei própria sobre a matéria.

A temática "Honorífico", com 31 proposições, tem 10 sobre "Reconhecimento", prestando homenagem ou honraria a figuras de mulheres, além de seis sobre "Violência de Gênero", abordando, principalmente, iniciativas para a conscientização acerca da violência doméstica.

A temática "Social" foi a que apresentou a maior variedade de subtemáticas, reunindo 23 proposições voltadas à promoção dos direitos das mulheres, com ênfase na proteção contra a violência – "Violência de Gênero" (7) – e na assistência social – "Maternidade e saúde" (6)". Em menor número, iniciativas voltadas ao "Mercado de trabalho" (2), com incentivo ao emprego para mães solo e valorização do trabalho doméstico e de cuidados, revelam uma forte ligação com a agenda da maternidade, que se destacou na análise das questões de gênero. "Orientação sexual e Identidade de Gênero" e "Mercado de Trabalho" aparecem com dois projetos.

A "Administração pública" registra 17 proposições, também com predomínio da subtemática "Maternidade e saúde" (6), contemplando questões relacionadas a licença-maternidade no serviço público estadual e "Mercado de trabalho" (4), com o estímulo à inclusão e de mulheres no setor público e a igualdade de condições de trabalho.

Nesse sentido, destacamos a PEC nº 21/2023 que prevê que, caso existam candidatos de ambos os sexos para vagas do Tribunal de Contas do Estado, a ALMG observará a alternância de gêneros, respeitando a paridade entre homens e mulheres nas indicações de sua competência. Essa iniciativa busca ampliar a incidência e reduzir o histórico déficit de representatividade, já que, desde sua instituição em 1935, o órgão contou com apenas uma conselheira (Minas Gerais, 2023).

De forma geral, a análise evidencia uma tendência de concentração de algumas subtemáticas em setores específicos de política pública. "Violência de Gênero" é tratada prioritariamente na "Segurança Pública", enquanto "Maternidade e Saúde" domina a agenda da "Saúde" e "Mercado de Trabalho" aparece de forma mais dispersa, indicando que as propostas sobre inserção e condições de trabalho das mulheres não estão centralizadas em um único eixo temático. Já a "Orientação Sexual/Identidade de Gênero" tem uma presença reduzida e pulverizada entre diferentes áreas, o que pode sugerir que esse tema ainda não é amplamente abordado nas proposições legislativas.

Tabela 1 – Subtemáticas de gênero por temática em proposições das deputadas da ALMG, 1987-2024

Temática/ Subtemática	Maternidade e saúde	Mercado de trabalho	Orientação sexual/ identidade de gênero	Outros	Raça	Reconhecimento	Violência de gênero	Total geral
Saúde	49	0	1	0	0	0	2	52
Honorífico	6	6	1	1	1	10	6	31
Segurança pública	1	0	0	2	0	0	28	31
Outros	3	4	1	13	0	0	2	23
Social	6	2	2	6	0	0	7	23
Administração pública	6	4	3	1	0	0	3	17
Consumerista	0	1	0	5	0	0	4	10
Denominação de próprio público	0	0	0	0	0	7	0	7
Cultura	0	2	0	0	0	0	2	4
Educação	3	0	0	0	0	0	1	4
Finanças públicas	0	0	0	3	0	0	1	4
Econômico	0	1	0	0	0	0	0	1
Interno	0	0	0	1	0	0	0	1
Total geral	74	20	8	32	1	17	56	208

Fonte: Elaborado pela autora.

A distribuição das subtemáticas ao longo das legislaturas, apresentada no Gráfico 6 adiante, revela uma ampliação significativa dos aspectos sobre gênero na produção legislativa nesses intervalos. A 20ª Legislatura concentra quase metade das proposições (99 de 208) e a maior variedade de temas, com a inclusão inédita de uma proposição sobre "Raça"[12].

12 PL nº 1110/2023, que institui, no âmbito do Estado, o Julho das Pretas, de

Gráfico 6 – Subtemáticas de gênero em proposições das deputadas da ALMG por legislatura, 1987-2024

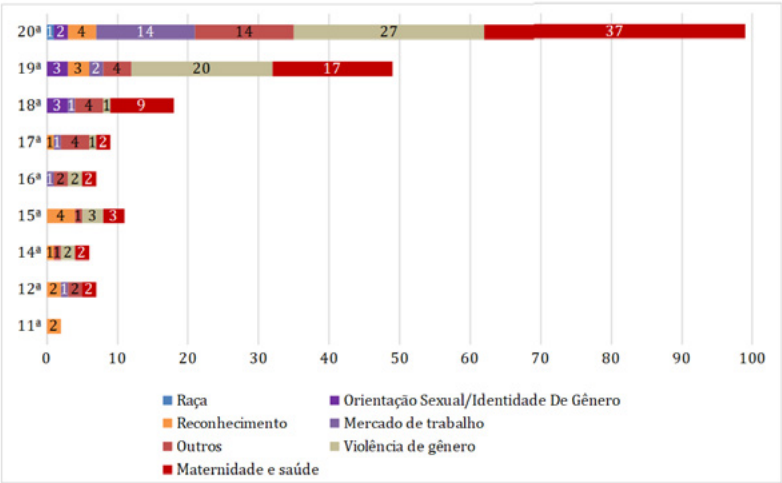

Fonte: Elaborado pela autora.

A subtemática "Maternidade e saúde", com 74 proposições, lidera o conjunto de propostas, refletindo um interesse contínuo ao longo das legislaturas. Essa tendência se intensifica especialmente na 19ª (17) e na 20ª Legislatura (37), sinalizando uma maior priorização dessas pautas no debate político recente. Da mesma forma, "Violência de gênero" (56) desponta, especialmente na 19ª Legislatura (20) e com um salto expressivo na 20ª (27). Outras subtemáticas apresentam menor volume de proposições, mas indicam avanços em áreas específicas. É o caso das proposições que abordam questões relacionadas ao "Mercado de trabalho" (20), que salta de duas proposições na 19ª Legislatura para 14, na 20ª. Já "Orientação sexual e identidade de gênero", aparece de forma tímida, com oito proposições no total, ganhando espaço a partir da 18ª Legislatura.

autoria das deputadas Ana Paula Siqueira (Rede), Andréia de Jesus (PT), Leninha (PT) e Macaé Evaristo (PT). O referido projeto deu origem à Lei nº 24.941, de 26/7/2024, que institui no Estado o mês Julho das Pretas, de visibilidade e preservação da memória da luta do movimento das mulheres negras.

Ao analisar as proposições sobre gênero por partido, observamos padrões significativos relacionados à ideologia partidária[13], conforme ilustra o Gráfico 7. O Partido dos Trabalhadores (PT), classificado como de esquerda, lidera amplamente a produção legislativa sobre gênero, com 55 proposições. Em seguida, aparece o PSDB (centro-direita) com 22 proposições, e dois partidos de direita, PP e PL, que somam 19 e 18 proposições, respectivamente.

Gráfico 7 - Subtemáticas de gênero por partido das deputadas da ALMG por legislatura, 1987-2024

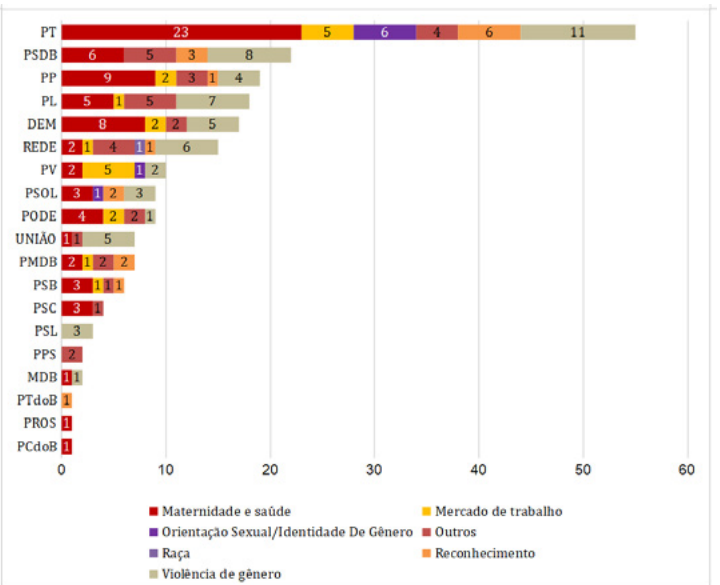

Fonte: Elaborado pela autora.

Nota: Os partidos originais foram mantidos, ainda que se possa verificar sua obsolescência.

13 Para fins de classificação ideológica dos partidos, acompanhamos Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023). Nos casos de partidos que foram incorporados a outros partidos, permaneceu a classificação do partido receptor.

A análise por subtemáticas confirma o protagonismo do PT, que apresenta o maior número de proposições em quase todas as categorias, exceto "Raça". Entre os partidos de centro-esquerda, Rede (15) e PV (10) contribuem de forma significativa para o debate legislativo de gênero, embora em volume inferior ao PT. O Psol, também de esquerda, apresenta nove proposições e reforça a participação desse campo ideológico no tema. A direita possui uma grande participação nas proposições sobre "Violência de gênero", sendo destaque o PL com 7.

Diante disso, notamos que a reduzida produção sobre gênero se concentra em temas específicos, como saúde e violência contra a mulher, sem um protagonismo claro em subtemáticas mais amplas sob a óptica ideológica-partidária. Esse cenário reflete não apenas as escolhas políticas das parlamentares, mas também os desafios impostos pelo contexto ideológico, partidos e pelas expectativas de seus eleitores. Como apontam Scheidweiler, Oliveira e Sousa (2023), mesmo quando eleitas, muitas mulheres enfrentam dificuldades para alinhar sua atuação às pautas feministas, sobretudo em cenários influenciados por ideários conservadores. Isso levanta questionamentos sobre o real impacto da representação descritiva quando as eleitas não conseguem impulsionar mudanças significativas nessas agendas. Além disso, como destaca Sanchez (2015a), a atuação das parlamentares tende a se concentrar em áreas tradicionalmente associadas ao feminino, que, embora essenciais, têm menor visibilidade e prestígio político em comparação com temas como economia e administração pública. Essa distribuição temática sugere a persistência de barreiras estruturais e culturais que limitam a ampliação da agenda de gênero no Legislativo.

5 – Considerações finais

À guisa de conclusão, convém retomar alguns pontos essenciais. A presente pesquisa revelou um panorama multifacetado sobre a presença feminina na ALMG entre 1987 e 2024. Ao longo desse período, constatamos um crescimento gradual no número de deputadas, fazendo com que, atualmente, Minas

Gerais supere a média nacional de 17% registrada nos demais Legislativos estaduais (Minas Gerais, 2025). Contudo, interpretamos esse aumento com cautela, pois a participação feminina permanece limitada, não só em número, mas também em aspectos descritivos, como a faixa etária, entre as variáveis observadas, ou a raça, por exemplo.

A investigação dos perfis biográficos das deputadas evidenciou uma maioria oriunda da capital mineira, com notável predominância de mulheres nas faixas de 41 a 47 anos e 55 a 61 anos, com trajetórias na área da educação. Os vínculos partidários são variados, com a identificação de 27 legendas distintas, apesar da concentração no PT. O variado leque de experiências profissionais, incluindo o trânsito pelo setor público, sindicatos e movimentos sociais, por exemplo, parece repercutir nas proposições normativas apresentadas, estabelecendo conexões relevantes com temas como saúde, educação e questões sociais que se mostraram dominantes.

A produção legislativa vem se incrementando quantitativa e qualitativamente. Nesse aspecto, embora se perceba uma concentração em proposições simbólicas, há considerável dispersão de temas abordados, especialmente nas legislaturas mais recentes. Ainda que o espectro das *care politics* seja preeminente, também se realçam temas relacionados à administração pública e ao direito consumerista. No entanto, a produção legislativa se mostrou pouco sensível a assuntos diretamente relacionados a gênero. Os principais pontos dessa agenda parecem aglutinar a saúde feminina, em especial a relacionada à maternidade, a violência contra a mulher e a participação feminina no mercado de trabalho. Ainda que possam existir divergências significativas na percepção das deputadas sobre temas mais sensíveis, os dados sugerem que há uma base de consenso no que se refere a essas questões, base que pode servir como ponto de partida para a construção de pontes entre mulheres de diferentes espectros ideológicos.

A pesquisa levanta questionamentos sobre os limites e possibilidades das investigações voltadas a aferir variáveis de

substantividade na representação política em ambientes institucionalizados, como os parlamentos. A dinâmica legislativa vai além da apresentação formal de proposições, incluindo-se pronunciamentos oficiais, audiências públicas, articulações para textos, ocupação de estruturas internas do Legislativo, emendas orçamentárias e interações com outros Poderes e a sociedade civil. Dessa forma, a análise realizada, baseada na produção legislativa de caráter normativo, pode ser complementada por investigações que contemplem *performances* não documentadas e outras variáveis de atuação parlamentar. Do mesmo modo, também às variáveis atinentes à composição do perfil biográfico também podem ser refinadas por meio de buscas sistemáticas em redes sociais, fontes jornalísticas, dos dados registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral e das próprias Casas, onde se observa a participação em comissões, Mesa Diretora, Colégio de Líderes, bancadas e blocos.

Além disso, pesquisas futuras podem explorar outras variáveis de desempenho legislativo, como o status da tramitação das proposições ou o tempo médio de tramitação com base na temática daquelas que se tornaram leis. Nessa perspectiva, seria relevante analisar se essa aprovação está relacionada às suas articulações políticas, aos partidos que integram, ao conteúdo e à relevância social da proposição, ou a outros fatores contextuais.

Portanto, achados desta pesquisa oferecem subsídios relevantes para o aprofundamento das discussões teóricas sobre a representação política das mulheres, especialmente no âmbito dos Legislativos subnacionais. Ao evidenciar as especificidades do caso mineiro e propor possíveis aproximações comparativas com outras assembleias estaduais, o estudo contribui para ampliar a compreensão dos obstáculos persistentes à participação feminina na política institucional. Assim, este trabalho contribui para um debate mais amplo sobre a participação feminina na política brasileira e o fortalecimento de sua representatividade nas instâncias de poder e decisão.

6 – Referências

ALVES, L. M. S.; ARRAES FILHO, M. R. A. A representação política feminina na Assembleia Legislativa Piauiense (1998-2014). **Vozes, Pretérito & Devir**, Teresina, ano IV, v. VII, n. I, p. 136-157, 2017. Disponível em: https://revistavozes.uespi.br/index.php/revistavozes/article/view/152/171. Acesso em: 14 ago. 2025.

ARAÚJO, C. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 24, p. 193-215, jun. 2005.Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000100013. Acesso em: 14 ago. 2025.

ARCAS, B.; PAULA, J.C. de; ARAÚJO, V. As leis de declaração de utilidade pública na ALMG: do escopo normativo-institucional aos outputs políticos. **Em Tese**, Florianópolis, v. 15, n. 1 (parte II), p.189-222, mar./abr., 2018. Disponível em: https://doi.org/10.5007/1806-5023.2018v15n1p189. Acesso em: 14 ago. 2025.

ARNAUD, R. R.; LIMA, T. C. R.; COSTA, S. F. O antes e o agora: uma análise político-partidária do sucesso eleitoral de mulheres nas eleições para deputada estadual e distrital. **Estudos Eleitorais**, Brasília, v. 17, n. 1, p. 196-239, jan./jun. 2023. https://tse.emnuvens.com.br/estudoseleitorais/article/view/270. Acesso em: 14 ago. 2025.

BARDIN, L. . **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

BATISTA, H. F. F.; OLIVEIRA, G. S. de; CAMARGO, C. C. O. de. Análise de conteúdo: pressupostos teóricos e práticos. **Revista Prisma**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 48-62, 25 dez. 2021. Disponível em: https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/view/42. Acesso em: 14 ago. 2025.

BOLOGNESI, B.; RIBEIRO; E.; CODATO, A. Uma nova classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/dados.2023.66.2.303. Acesso em: 14 ago. 2025.

BORÓ, S. Qual o perfil das deputadas e dos deputados do Poder Legislativo estadual. **Nexo Políticas Públicas, [São Paulo], 23 set.** 2024. Disponível em: https://pp.nexojornal.com.br/academico/2024/09/23/qual-o-perfil-das-deputadas-e-dos-deputados-do-poder-legislativo-estadual. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. **Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições**.** Brasília: Presidência da República, [1997]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em: 17 mar. 2025.

_____. Congresso Nacional. Senado Federal. **Candidaturas femininas crescem, mas representação ainda é baixa. Notícias, Brasília, 26 ago.** 2022. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/26/candidaturas-femininas-crescem-mas-representacao-ainda-e-baixa. Acesso em: 24 mar. 2025.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. **Crescimento de candidaturas femininas é maior em cargos de vice-prefeita**: em 2020, o número de candidatas superou a soma das candidaturas para vereadoras e prefeitas**. Notícias,** Brasília, 23 jan. 2024. Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Janeiro/crescimento-de-candidaturas-femininas-e-maior-em-cargos-de-vice-prefeita. Acesso em: 24 mar. 2025.

CHILDS, S.; KROOK, M. L. Theorizing women's political representation: debates and innovations in empirical research. **Femina Politica– Zeitschrift für feministische Politikwissenschaft,** v. 17, n.2, pp. 20 – 30, 2008. Disponível em: https://budrich-journals.de/index.php/feminapolitica/article/download/1698/1331. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. Analysing women's substantive representation: from critical mass to critical actors. **Government and Opposition**, v. 44, n. 2, p. 125-145, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1477-7053.2009.01279.x. Acesso em: 14 ago. 2025.

DIAMOND, L.; MORLINO, L. **Assessing the quality of democracy.** Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2005.

ESPANHA, M. B. A representação feminina na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e as cotas de gênero no processo eleitoral de 1998 a 2022. **Revista Latino-Americana de Gestão, Tecnologia e Sociedade**, São José dos Campos, v. 1, n.1, p. 120-132, 2024. Disponível em: https://revistas.etep.edu.br/ojs/index.php/rlgts/article/view/10/9. Acesso em: 14 ago. 2025.

FRANCO, G. C. Comportamento legislativo das deputadas federais brasileiras: uma análise da produção legislativa de 1987 a 2007. **Revista Eletrônica de Ciência Política,** Curitiba, v. 11, n. 1, p. 56-78, 2020.

Disponível em: http://dx.doi.org/10.5380/recp.v11i1.74468. Acesso em: 14 ago. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. A situação da Região Geográfica Intermediária de Montes Claros segundo o Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS. **Informativo FJP**: indicadores sociais, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, 13 mar. 2020. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/20.04_Inf_CIS_04_2021.pdf. Acesso em: Acesso em: 14 ago. 2025.

GOUVEIA, G.; GOULART, M; RANGEL, P. D. Representação descritiva e substantiva das mulheres na Câmara dos Deputados: uma análise sobre as deputadas federais eleitas em 2018. *In*: Encontro Anual da ANPOCS, 44., 2020, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...]. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2020. p. 1-28. Disponível em: https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/9666/VisualizadorPdf?codigoArquivo=1561&tipoMidia=0. Acesso em: 14 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA e ESTATÍSTICA (IBGE). **Divisão regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas**. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv2269_1.pdf. Acesso em: 07 mar. 2025.

_____. **Cidades e estados**. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2022.Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/mesquita.html. Acesso em: 10 mar. 2025.

LIMA, E. C. de A.; NASCIMENTO, A. P. G .do; PONTES, C. de M. C. A disputa e a sub-representação das mulheres nos espaços de poder: o caso da Assembleia Legislativa da Paraíba. **Revista NEP (Núcleo de Estudos Paranaenses),** Curitiba, v. 2, n. 2, p. 299-333, maio 2016. Disponível em: https://doi.org/10.5380/nep.v2i2.46997. Acesso em: 14 ago. 2025.

LIJPHART, A. **Modelos de democracia**: desempenho e padrões de governo em 36 países. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.

MARINS, J.C.; SENNA, M. de C. M. Mulheres na política: as deputadas da 12ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. **O Social em Questão,** [Rio de Janeiro], ano XXVI, n. 57, p.117-148, set./ dez. 2023. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/5522/552275817006/552275817006.pdf. Acesso em: 14 ago. 2025.

MANSBRIDGE, J. Should blacks represent blacks and women represent women?: a contingent "yes." **The Journal of Politics**, v. 61, n. 3, p. 628-657 Aug. 1999. Disponível em: https://projects.iq.harvard.edu/files/wappp/files/should_blacks_represent_blacks_and_women_represent_women_a_contingent_yes1.pdf. Acesso em: 14 ago. 2025.

MELO, C.R. Dinâmica nacional e processos estaduais: uma análise dos partidos e do sistema partidário em Minas Gerais. *In*: Santos, M. L.; Anastasia, F. (org.), **Política e desenvolvimento institucional no Legislativo de Minas Gerais.** Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2016. p. 79-104.

MIGUEL, L.F.; BIROLI, F. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 3, p. 653-679, set./dez. 2010. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000300003. Acesso em: 14 ago. 2025.

MIGUEL; L.F.; MARQUES, D.; MACHADO, C. Capital familiar e carreira política no Brasil: gênero, partido e região nas trajetórias para a Câmara dos Deputados. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p. 721-747, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/00115258201557. Acesso em:14 ago. 2025.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Dados abertos**. Versão 1.0. Belo Horizonte**: ALMG, 2025. Disponível em: https://dadosabertos.almg.gov.br/documentacao/index. Acesso em: 21 mar. 2023.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. **Proposta de Emenda à Constituição n° 21, de 1 de agosto de 2023**. **Acrescenta o § 5º ao art. 78 da Constituição Estadual. (Dispõe sobre a alternância de gênero para escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas que seja da competência da Assembleia Legislativa.)**. Belo Horizonte: ALMG, 2023. Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/projeto/?tipo=PEC&num=21&ano=2023. Acesso em: 20 mar. 2025.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Mulheres**: da invisibilidade à maior bancada feminina da ALMG**. Notícias, Belo Horizonte, 31 mar. 2025. Disponível em: https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/Mulheres-da-invisibilidade-a-maior-bancada-feminina-da-ALMG/?utm_source=Boletim-Noticia&utm_medium=email&utm_campaign=Boletim. Acesso em: 01 abr. 2025.

MOISÉS, J. Á.; SANCHEZ, B. Representação política das mulheres e qualidade da democracia: o caso do Brasil. *In*: Moisés, J. Á. (org.). **O Congresso Nacional, os partidos políticos e o sistema de integridade**: representação, participação e controle interinstitucional no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer, 2014. p. 89-116. Disponível em: https://www.iea.usp.br/publicacoes/ebooks/o-congresso-nacional-os-partidos-politicos-e-o-sistema-de-integridade. Acesso em: 14 ago. 2025.

OLIVEIRA, D. C de. Análise de conteúdo temático categorial: uma proposta de sistematização. **Revista Enfermagem UERJ**, Rio de Janeiro, v.16, n. 4, p. 569-576, out./dez., 2008. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-512081. Acesso em: 14 ago. 2025.

OLIVEIRA, M. V. F. *et al.* Como são eleitas as mulheres? Uma análise sobre fatores que incidem na eleição de deputadas na Assembleia Legislativa de Pernambuco. **Estudos Eleitorais**, Brasília, v. 14, n. 1, p. 142-167, jan./abr. 2020. Disponível em: https://tse.emnuvens.com.br/estudoseleitorais/article/view/178. Acesso em: 14 ago. 2025.

ORSATO, A. Gênero e representação política: contribuições para o debate sobre democracia desde a presença feminina na Assembleia Legislativa gaúcha. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2013, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: https://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373327571_ARQUIVO_FazendoGenero10-completo.pdf. Acesso em: 14 ago. 2025.

PANKE, L.; IASULAITIS, S. Mulheres no poder: aspectos sobre o discurso feminino nas campanhas eleitorais. **Opinião Pública**, Campinas , v. 22, n. 2, maio/ago.2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-01912016222385. Acesso em: 14 maio 2024.

PERLIN, G. *et al.* Representação feminina na Câmara dos Deputados: aspectos da atuação legislativa ideológico-propositiva. *In*: JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO, 7., Brasília. **Anais** [...]. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: https://soac.camara.gov.br/index.php/Jornada/VIIJPE. Acesso em: 14 ago. 2025.

PINHEIRO, L. S. **Vozes femininas na política**: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

PITKIN, H. **The concept of representation.** Berkeley, CA, Los Angeles, CA and London: University of California Press. 1967.

PHILLIPS, A. De uma política de ideias a uma política de presença. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p.268-290, 2. sem. 2001. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000100016. Acesso em: 02 abr. 2025.

REZENDE, D. L. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n.3, p.1199-1218, set./dez. 2017. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1199. Acesso em: 14 ago. 2025.

SACCHET, T. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 306-332, nov. 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-62762009000200002. Acesso em: 14 ago. 2025.

SANCHEZ, B. R. Representação política das mulheres: uma revisão crítica da bibliografia. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB**, São Paulo, n. 80, p. 103-117, 2. sem. 2015a. Disponível em https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/410. Acesso em: 14 ago. 2025.

SANCHEZ, B. R. Quem são e o que fazem as parlamentares brasileiras?: uma análise do perfil biográfico e da produção legislativa da bancada feminina. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA, 1., 2015, Porto Alegre. **Anais** [...]. Porto Alegre: UFRGS, 2015b. Disponível em: https://sdpscp.fflch.usp.br/sites/sdpscp.fflch.usp.br/files/inline-files/346-783-1-PB.pdf. Acesso em:14 ago. 2025.

SCHEIDWEILER, G., OLIVEIRA, A. C. S.; SOUSA, J. K. L. L. de. Mulheres Parlamentares e representação substantiva no Brasil. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 31, n.1, p.1-15, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1806-9584-2023v31n179898. Acesso em: 14 ago. 2025.

SCHULZ, R.; MORITZ, M. L. Mulheres vitoriosas na política: estudo comparativo entre as candidaturas ao cargo de deputado estadual no RS em 2010. **Sociologias**, Porto Alegre, v.17, n. 39, p. 370-402, maio/ago. 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/15174522-017003921 Acesso em: 14 ago. 2025.

TEIXEIRA, E. S.; CARVALHO, A. D. Z. de. Mulheres na Assembleia Legislativa da Bahia no pós-1988. **Revista Eletrônica Direito e Política**, [Itajaí], v. 16, n. 1, p. 1-29, 2021. DOI 10.14210/rdp.v16n1.p1-29. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/41105. Acesso em: 14 ago. 2025..

VIEIRA, A. K. R. Ambição política, perfis de carreira e representação de minorias: o caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). **Teoria & Pesquisa**: Revista de Ciência Política, São Carlos, v. 28, n. 2, p. 71-100, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.4322/tp.v28i2.738. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. Relação entre representação descritiva e substantiva: o caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). **Argumentos**, [Montes Claros], v. 18, n. 1, p.238-264, jan./jun. 2021. Disponível em: https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/argumentos/article/view/3842. Acesso em: 14 ago. 2025.

YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000200006. Acesso em: 14 ago. 2025.

Recebido em: 16/05/2025
Aprovado em: 06/06/2025

Apêndice A – Relação das temáticas para classificação das proposições

Temática	Descrição
Administração pública	estrutura administrativa; carreiras e cargos; nomeação; convênios; calamidade covid
Consumerista	direito do consumidor; relações de consumo
Cultura	patrimônio cultural; relevante interesse cultural
Denominação de próprio público	atribuição de nomes a espaços públicos
Desafetação	municipalização de trechos de rodovias estaduais
Econômico	indústria; desenvolvimento econômico; cadeia produtiva; setor econômico
Educação	pesquisa; escolas; universidades
Finanças públicas	isenção e outros benefícios fiscais; tributos; taxas; fundos
Honorífico	reconhecimento; homenagem; condecoração
Imóveis	doação de imóveis; permuta de imóveis
Interno	mesa diretora; comissões temáticas; blocos parlamentares
Meio ambiente	preservação ambiental; clima; desastres ambientais; acidentes ambientais
Outros(1)	-
Saúde	SUS; planos de saúde; doenças
Segurança pública	forças policiais; criminalidade; violência; sistema prisional
Social	assistência social; Suas; inclusão social
Transportes e infraestrutura	pedágios; frotas rodoviárias; vias rodoviárias; trânsito
Utilidade pública	declaração de utilidade pública

Fonte: Elaborado pela autora.

(1) Foram identificados temas como tecnologia, comunicação, transparência, empresas públicas, entre outros.

Apêndice B – Distribuição geográfica da naturalidade das deputadas da ALMG, por região e UF, 1987-2024

Legislatura	Naturalidade	UF	Região	Quantidade
20ª	Belo Horizonte	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	7
	Montes Claros	MG	Norte de Minas	1
	Presidente Prudente	SP	Presidente Prudente	1
	Vila Velha	ES	Metropolitana de Vitória	1
	Patos de Minas	MG	Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	2
	Patrocínio	MG	Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	1
	Vespasiano	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	1
19ª	Belo Horizonte	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	6
	Montes Claros	MG	Norte de Minas	1
	Presidente Prudente	SP	Presidente Prudente	1
	Mesquita	MG	Vale do Rio Doce	1
18ª	Belo Horizonte	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	3
	Varginha	MG	Sul/Sudoeste de Minas	1
	Ouro Branco	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	1
	Mesquita	MG	Vale do Rio Doce	1
17ª	Perdigão	MG	Centro-Oeste de Minas	1
	Esmeraldas	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	1
	Mesquita	MG	Vale do Rio Doce	1
	Uberlândia	MG	Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	1

Legislatura	Naturalidade	UF	Região	Quantidade
16ª	Belo Horizonte	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	1
	Bom Despacho	MG	Centro-Oeste de Minas	1
	Montes Claros	MG	Norte de Minas	1
	Ribeirão das Neves	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	1
	Esmeraldas	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	1
	Mesquita	MG	Vale do Rio Doce	1
15ª	Belo Horizonte	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	2
	Bom Despacho	MG	Centro-Oeste de Minas	1
	João Neiva	ES	Central Espírito-Santense	1
	Cabedelo	PB	Metropolitana de João Pessoa	1
	São Gotardo	MG	Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	1
	Lagoa da Prata	MG	Centro-Oeste de Minas	1
	Esmeraldas	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	1
14ª	Conselheiro Lafaiete	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	1
	Teófilo Otoni	MG	Jequitinhonha	1
	Lagoa da Prata	MG	Centro-Oeste de Minas	1
13ª	Montes Claros	MG	Norte de Minas	1
	Uberlândia	MG	Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	1
	Lagoa da Prata	MG	Centro-Oeste de Minas	1
	Teófilo Otoni	MG	Jequitinhonha	1

Legislatura	Naturalidade	UF	Região	Quantidade
12ª	Araxá	MG	Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	1
	Teófilo Otoni	MG	Jequitinhonha	1
	Belo Horizonte	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	1
	Lagoa da Prata	MG	Centro-Oeste de Minas	1
11ª	Teófilo Otoni	MG	Jequitinhonha	1
	Belo Horizonte	MG	Metropolitana de Belo Horizonte	2

Fonte: Elaborado pela autora.

Nota: Divisão regional elaborada pelo IBGE (1990), descontinuada em 2017 com a adoção das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias.